

VAGON ENGENHARIA CIVIL S.A.

CNPJ Nº 00 579 375/0001-58

ATA DA ASSEMBLÉIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE

LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

Aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2008 às 10:00 horas, na sede social ,sito no S.I.A Quadra 02, Lotes 2110/2120, Brasília-DF, CEP: 71.200-030, reuniram-se os sócios quotistas da sociedade **VAGON ENGENHARIA CIVIL LTDA**, a seguir nomeados e qualificados, **RENATO VALADARES GONTIJO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Bom Despacho-MG, nascido em 01/01/1949, filho de Pedro Tavares Gontijo e Maura Valadares Gontijo, portador da carteira de identidade 1797/D-CREA/DF e CPF 130.517.416-04, residente e domiciliado nesta capital na SHIS QI 09 Conj. 08 Casa 04 Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71.625-080; **MAURA LUCIA CAMILO VALADARES GONTIJO**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Bom Despacho-MG, nascida em 02/04/1953, filha de José Camilo dos Santos e Luiza de Barros Camilo, portadora da carteira de identidade 495.699 SSP/DF e CPF 185.741.901-44, residente e domiciliada nesta capital a SHIS QI 09 conj. 08 casa 04 Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71.625-080; **PEDRO CAMILO VALADARES GONTIJO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural de Brasília-DF, nascido em 22/11/1977, filho de Renato Valadares Gontijo e Maura Lúcia Camilo Valadares Gontijo, portador da carteira de identidade 11120/D-CREA/DF e CPF 691 699 341-34, residente e domiciliado nesta capital na SHIS QI 09 Conj.08 Casa 04 Lago Sul, Brasília-DF,CEP: 71.625-080 e **RENATA VALADARES GONTIJO GONCALVES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, natural de Brasília-DF, nascida em 09/02/1979, filha de Renato Valadares Gontijo e Maura Lúcia Camilo Valadares Gontijo, portadora da carteira de identidade 11434/D-CREA/DF e CPF 691 699 261-15, residente e domiciliada nesta capital na SHIS QI 09 Conj. 08 Casa 04 Lago Sul,Brasília-DF, CEP:71.625-080. Por unanimidade dos presentes, foi escolhido para presidir os trabalhos, o Sr. **PEDRO CAMILO VALADARES GONTIJO**, que convidou a mim, **RENATA VALADARES GONTIJO GONÇALVES**, para secretária. Constituída a Mesa, o Senhor Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembléia, deu início aos trabalhos, dizendo que: **a)** ele e os demais presentes são os únicos sócios da **VAGON ENGENHARIA CIVIL LTDA**, sociedade limitada, com sede no S.I.A Quadra 02, Lotes 2110/2120, Brasília-DF, CEP:71.200-030, inscrita no CNPJ sob o nº 00 579 375/0001-58, com seus atos constitutivos registrados na **Junta Comercial do Distrito Federal**, sob o nº 532.0014922-2, por despacho de 23/01/1980; **b)** o Capital Social da referida sociedade subscrito é de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), divididos em 9.000.000 (nove milhões) quotas, de valor unitário, de R\$ 1,00 (hum real) totalmente integralizado, distribuído entre os sócios na seguinte proporção: **RENATO VALADARES GONTIJO**, 6.300.000 (seis milhões e trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais); **MAURA LUCIA CAMILO VALADARES GONTIJO**, 900.000 (novecentos mil) quotas, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); **PEDRO CAMILO VALADARES GONTIJO**, 900.000 (novecentos mil) quotas, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); **RENATA VALADARES GONTIJO GONÇALVES**, 900.000 (novecentos mil) quotas, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); **c)** que a sociedade tem por objeto as seguintes atividades: construção civil, serviços de engenharia nas áreas de projetos, orçamentos, cálculos, terraplenagem, urbanização, saneamento básico, rodovias e pavimentação, compra, venda e incorporação de imóveis e execução de loteamentos. A seguir, o Senhor Presidente, após os esclarecimentos necessários, propôs a transformação da referida sociedade limitada em sociedade: anônima, sob a denominação de **VAGON ENGENHARIA CIVIL S/A**, continuando a sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a haver continuidade nos negócios ora em curso, mantendo a nova firma com todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/76, sendo a proposta unanimemente aprovada. Em seguida propôs que se fizesse a leitura do estatuto proposto e finda a leitura, colocou a matéria em discussão e votação. Após os debates, foi o mesmo integralmente aprovado, na forma da proposta e finalmente declarou que cumpridas; como tinham sido, todas as formalidades de Lei, declarou, definitivamente, transformada a sociedade limitada **VAGON ENGENHARIA CIVIL LTDA** em **VAGON ENGENHARIA CIVIL S/A** e que o estatuto aprovado passa a fazer parte integrante dessa ata. Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs que se passasse à eleição da primeira diretoria que ficará assim constituída: Diretor: **PEDRO CAMILO VALADARES GONTIJO** e Diretora: **RENATA VALADARES GONTIJO GONÇALVES**, retro qualificados. A Responsabilidade Técnica perante o CREA será dos Engenheiros, Pedro Camilo Valadares Gontijo e Renata Valadares Gontijo Gonçalves. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em até R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Nada mais havendo a tratar, deu o Sr.Presidente, por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da Mesa. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé. Brasília-DF, 07 de novembro de 2008. **JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL** CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2009 SOB Nº: 20090014944 Protocolo: 09/001494-4, DE: 06/02/2009 Empresa: 53 3 0001011 1 **VAGON ENGENHARIA CIVIL S/A. ANTONIO CELSON G. MENDES – SECRETARIO-GERAL.**